



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE (ALCAP)

CNPJ: [31.314.109/0001-27]

Fundada em 20 de maio de 2018

e-mail: academiaperimiriense@gmail.com

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 01/2026

JORNADA ACADÊMICA E CULTURAL DA ALCAP

A ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE – ALCAP, entidade cultural sem fins lucrativos, CNPJ nº 31.314.109/0001-27 com sede no Município de Peri-Mirim/MA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que, no período de **18 de fevereiro a 30 de abril de 2026**, estarão abertas as inscrições para pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar a **Jornada Acadêmica e Cultural da ALCAP**, nos termos deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

A Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense (ALCAP), entidade cultural sem fins lucrativos, dedicada à promoção da literatura, da ciência, das artes e da valorização da identidade cultural do Município de Peri-Mirim e região, realizará a sua **Jornada Acadêmica e Cultural**, evento de caráter institucional, educativo e artístico, voltado ao fortalecimento da produção intelectual, ao estímulo à criação literária, à solenidade de posse dos novos membros da Academia, bem como ao reconhecimento de personalidades que contribuem para o desenvolvimento comunitário por meio da concessão da Comenda Pe Gerárd Gagnon.

A Jornada reunirá acadêmicos, escritores, artistas, estudantes, pesquisadores e representantes da sociedade civil, constituindo espaço de difusão do conhecimento, de celebração da cultura local e de integração entre a Academia e a comunidade.

Com vistas à adequada realização do evento e à ampliação de seu alcance social, a ALCAP torna pública a presente chamada para captação de patrocínios, por meio de cotas, assegurando aos apoiadores contrapartidas institucionais e publicitárias, nos termos deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas de patrocínio para apoio financeiro e institucional à realização da **Jornada Acadêmica e Cultural da ALCAP**, mediante contrapartida de divulgação da marca do patrocinador.

2. DO EVENTO

2.1. A Jornada Acadêmica e Cultural da ALCAP será realizada nos dias 22, 23 e 24 de maio no Município de Peri-Mirim/MA, em local a ser definido, com a seguinte programação básica:

Dia 1 – Festival Literário e Artístico da ALCAP, com:

- a) Entrega das premiações da 3^a edição do concurso literário Prêmio Naísa Amorim;
- b) Lançamento de livro: I Coletânea Comemorativa ao Prêmio Naísa Amorim;
- c) Exposições;
- d) Sarau poético.

Dia 2 – Sessão Magna de Posse Acadêmica

Posse dos novos Membros

Dia 3 – Homenagens

- a) Posse de membros Honorários;
- b) Homenagens com a concessão da Comenda Pe. Gérard;
- c) Lançamento de livros;
- d) Apresentações culturais.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDAS

3.1. As cotas de patrocínio e respectivas contrapartidas são as seguintes:

a) PATROCINADOR PLATINA – R\$ 10.000,00

- Inserção da logomarca em todo material gráfico e digital do evento;
- Menção institucional durante a abertura e encerramento;
- Espaço para exposição de banner ou stand;
- 8 convites para a programação oficial.

b) PATROCINADOR OURO – R\$ 5.000,00

- Inserção da logomarca em materiais de divulgação;
- Menção durante o evento;
- 5 convites para a programação oficial.

c) PATROCINADOR PRATA – R\$ 2.500,00

- Inserção da logomarca em materiais digitais;
- 03 convites para a programação oficial.

d) PATROCINADOR BRONZE – R\$ 1.000,00

- Citação nominal como apoiador;

- 02 convites para a programação oficial.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 30 de abril de 2026 para:

E-mail: **academiaperimiriense@gmail.com** ou

WhatsApp: **(98) 98123-5629**

4.2. A proposta deverá conter:

- Nome completo ou razão social;
- CPF ou CNPJ;
- Cota pretendida;
- Telefone e e-mail de contato.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que:

- Tenham praticado atos contrários à ordem constitucional, à cultura ou à dignidade humana;
- Possuam vínculo que comprometa a lisura institucional do evento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A análise das propostas será realizada pela Diretoria da ALCAP, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento.

6.2. As propostas aprovadas darão ensejo à assinatura de Termo de Patrocínio.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O patrocínio será formalizado por meio de instrumento próprio, com vigência até a conclusão do evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ALCAP.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Peri-Mirim/MA, 17 de fevereiro de 2026.

Jessythannya Carvalho Santos
Presidente da ALCAP